

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2024 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTEARIA MGI Nº 7.124, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo de vigência do mandato da atual composição do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, caput, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, e no art. 30 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, conforme consta do processo administrativo SEI nº 08227.002723/2024-86, resolve:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência do mandato da atual composição do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ até a posse de nova composição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.